

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro*.

Agrupamento Vertical de Vendas Novas

Aviso n.º 2056/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrine n.º 2 da entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Vendas Novas a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Vendas Novas referente ao tempo de serviço prestado até ao dia 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamar para o dirigente máximo qualquer anomalia nas listas.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Baptista da Conceição*.

Aviso n.º 2057/2006 (2.ª série). — De acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Vendas Novas a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Vendas Novas referente ao tempo de serviço prestado até ao dia 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamar para o dirigente máximo qualquer anomalia nas listas.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Baptista da Conceição*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas da Sé

Aviso n.º 2058/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso

Aviso n.º 2059/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente das escolas pertencentes a este Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*,

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Fernandes Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Santarém

Aviso n.º 2060/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio do bloco administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Alexandre Herculano a lista

de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Álvaro Jorge Esteves Conde*.

Agrupamento de Escolas do Algueirão

Aviso n.º 2061/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Jorge Silva*.

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Aviso n.º 2062/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Matias Aires

Aviso n.º 2063/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Teixeira André*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Agostinho da Silva

Aviso n.º 2064/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola ES/3 de Carvalhos

Aviso n.º 2065/2006 (2.ª série). — Encontram-se afixadas no *placard* dos Serviços Administrativos as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005, das quais cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição S. Rodrigues*.